

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA nº 006/2024.

De 27 de março de 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Poções – BA e a nomeação dos seus membros componentes e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida ou reconhecida pela própria Administração Municipal; e

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 2º A presença do requisito de que trata o inciso II do parágrafo anterior deste artigo, poderá ser demonstrada através:

I - Da análise do conjunto de atribuições do cargo, da função comissionada ou da unidade de lotação do servidor;

II - De documento comprobatório de conclusão de curso superior ou técnico em área de conhecimento correlata à contratação pública, tais como gestão, logística, administração, direito, economia, contabilidade e similares;

III - De certificado ou declaração de conclusão de ação de capacitação emitido por instituição pública com temática correlata à contratação pública;

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I – Agente de Contratação:

a) **JONIS GOMES MORENO**, brasileiro, maior, matrícula nº 6620, solteiro, portador do RG nº 15805705-85, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº CPF nº 054.799.125-85.

b) **ANTÔNIA MARQUES DA SILVA NETA**, brasileira, maior, matrícula nº 6514, solteira, portadora da cédula de identidade nº 7405004-49, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 003.418.125-36;

II – Equipe de Apoio:

a) **FLÁVIA EDUARDA NOVAES DOS SANTOS SILVA**, brasileira, maior, matrícula nº 7066, casada, portadora do RG nº 21.416.717-87, CPF nº 088.136.275-13.

b) **ALEX BARBOSA BRITO DIAS**, brasileiro, maior, matrícula nº 6889, solteiro, portador da cédula de identidade nº 20.500.423-70, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 862.768.965-27.

c) **MARCOS IURI NEVES DAS VIRGENS**, brasileiro, maior, matrícula nº 7140, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2012252800, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 858.530.745-55.

d) **MARCOS CÉLIO SANTOS**, brasileiro, maior, matrícula nº 7141, solteiro, portador do RG nº 1468238426, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº CPF nº 038.455.225-00.

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

I – Agente de Contratação:

a) **JONIS GOMES MORENO**, brasileiro, maior, matrícula nº 6620, solteiro, portador do RG nº 15805705-85, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº CPF nº 054.799.125-85.

b) **ANTÔNIA MARQUES DA SILVA NETA**, brasileira, maior, matrícula nº 6514, solteira, portadora da cédula de identidade nº 7405004-49, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 003.418.125-36;

II – Equipe de Apoio:

a) **FLÁVIA EDUARDA NOVAES DOS SANTOS SILVA**, brasileira, maior, matrícula nº 7066, casada, portadora do RG nº 21.416.717-87, CPF nº 088.136.275-13.

b) **ALEX BARBOSA BRITO DIAS**, brasileiro, maior, matrícula nº 6889, solteiro, portador da cédula de identidade nº 20.500.423-70, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 862.768.965-27.

c) **MARCOS IURI NEVES DAS VIRGENS**, brasileiro, maior, matrícula nº 7140, solteiro, portador da cédula de identidade nº 2012252800, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 858.530.745-55.

d) **MARCOS CÉLIO SANTOS**, brasileiro, maior, matrícula nº 7141, solteiro, portador do RG nº 1468238426, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº CPF nº 038.455.225-00.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

III – Membros suplentes:

- a) **RUBEM SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, maior, matrícula nº. 515, servidor público municipal portador do RG nº 13585768 66, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 022.207.085-43
- b) **ANTÔNIO CARLOS LIMA MACEDO**, brasileiro, maior, matrícula nº.101, servidor público municipal portador do RG nº 05199598 09, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 634.122.685 34.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Poções – BA, 27 de março de 2024.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

OTTO WAGNER DE MAGALHÃES
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





CERTIFICADO

Certificamos que: **ANTONIA MARQUES DA SILVA NETA**

Participou do Curso Para Capacitação de Pregoeiros e após avaliação obteve a pontuação exigida para atuar na função.

Período: **31/05, 01 e 02 de Junho de 2021**

Carga horária: **24 horas**

Salvador, 02 de Junho de 2021

Bruno A. Loureiro Leandro – OAB.MG 75854